

PORTARIA Nº 505/2023/DETRAN/AM/DA/DP 05/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a Lei nº 8.987, de 13.02.1995, que trata da concessão e permissão da prestação de serviços públicos; CONSIDERANDO a Resolução nº 689, de 27.09.2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, estabelece o Registro Nacional de Gravames - RENAGRAV e dispõe sobre o Registro de Contratos com cláusulas de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos CRV; RESOLVE: I - ALTERA para INCLUIR a servidora FRANCIELLE VIEIRA NUNES MIRANDA como Membro na Comissão de Revisão de Contratos Administrativos Instrumentos Congêneres, Portaria Nº018/2023-DA/DP de 05 de janeiro de 2023, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 50,00 UBAs (R\$21,46) no código 1073/1158, até o final do exercício de 2023 e; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2023; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 140649

PORTARIA Nº 504/2023/DETRAN/AM/DA/DP 05/07/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Credenciamento, Processo de Habilitação e Credenciamentos de Empresas Credenciadas de Vistorias- ECV's., autorizada pela portaria nº 366/2023 de 04.05.2023; I- INCLUIR a servidora FRANCIELLE VIEIRA NUNES MIRANDA, como Membro da sobredita Comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, de UBA- 46,60UBAs (R\$21,46) no código 1157/0986, até o final do exercício de 2023; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2023. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 140651

PORTARIA Nº503/2023/DETRAN/AM/DA/DP 05/07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria nº 003/2023 de 05/01/2023, no código 800/1139, até o final do exercício de 2023. RESOLVE: I - EXCLUIR: A servidora ANDREZA VIEIRA FERREIRA da função de SUPERVISOR e INCLUIR a servidora supracitada na função de COORDENADOR- ADJUNTO e estabelecer a título de gratificação mensal, de 117,90UBAs (R\$21,46) no código 0800/1139, até o final do exercício de 2023; II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.05.2023; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 140654

RESENHA DA PORTARIA Nº502/2023-DETRAN/AM/DA/DP 04/07/2023.

DESIGNA instrutores para ministrarem cursos para condutores de veículos automotores e mototaxistas. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofrentista. CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas. CONSIDERANDO a necessidade de realizar curso de atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN-AM, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 19:30h, bem como de mototaxista das 18:00 às 22:30h, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações

e especializar categorias. CONSIDERANDO o teor do memorando nº 628/2023-CRT-DT/DETRAN-AM, de 03/07/2023, da Controladoria Regional de Trânsito, referente ao período de 01/06/2023 à 30/06/2023. RESOLVE: DESIGNAR para os instrutores e para os servidores que dão apoio no referido curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/06/2023 à 30/06/2023. HORASTRABALHADAS: 01- CINTIA OLIVEIRA REIS -28H/T02- FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO- 95H/T03- LIGIA PEREIRA DA SILVA- 35H/T04- MARIA IVANEIDE MARQUES VITA- 48H/T05- MARIA TELMA DE LEMOS SOARES-19H/T05- MIRLAN FREITAS DA SILVA- 25H/T06- ROSA RODRIGUES PIRES- 40H/T.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 140664

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB**EXTRATO**

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL FIRMADO NA AÇÃO JUDICIAL Nº 0621776-31.2014.8.04.0001. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023; **PARTES:** Superintendência Estadual De Habitação - SUHAB e a Defensoria Pública do Estado - DPE/AM. **OBJETO:** Prorrogar a concessão do Auxílio-Aluguel às famílias regularmente cadastradas, conforme lista disponível no exílio-Aluguel às famílias regularmente cadastradas, conforme lista disponível no endereço eletrônico <http://www.suhab.am.gov.br>, por mais 06 (seis) meses, a contar de Junho de 2023. **FUNDAMENTO:** Processo Judicial nº 0621776-31.2014.8.04.0001.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 140631

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 080/2023**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor **JOSÉ SOARES NARBAES JUNIOR**, matrícula nº 229.027-8C, para **a partir de 26 de junho 2023** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 008/2023, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE ASSIS**.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 05 de julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 140663

RESENHA Nº 100/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara/ Pres.Figueiredo-AM, 10 à 14/07/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Arivelto Ferreira Marical** - Assessor, Itacoatiara/